N.º 45

Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Quinta Feira 26 de Fevereiro. *S. Torcato Arc. M.*

Le Citoyen genereux, en servant la patrie ne peut avoir le dessein de se rendre haïssable, ou meprisable a ses yeux
Morale Universelle

Preamar ás 8 horas e 6 minutos da manhã.

HUM dos meios desconhecidos atè estes tempos, naõ de adquirir instrucçaõ solida, mas de chegar ao conhecimento de grande numero de factos, e doutrinas, mais ou menos uteis, e interessantes he a leitura dos Jornaes de todas as especies. Este genero de instrucçaõ, que se dissemina todos os dias por entre a maioria dos individuos de qualquer Naçaõ, seria hum dos meios mais efficazes de ensino, se os Jornaes, em vez de estarem cheios de futilidades, ou de miudezas insignificantes fossem concebidos e redigidos com o intuito de derramar em todos as classes noções uteis a ventura publica, e privada.

Com tudo os Jornaes, mesmo considerados no seu estado actual contribuem de hum modo muito notavel para a educaçaõ do Povo; e neste ponto de vista os que saõ destinados às sciencias, e á litteratura devem occupar o primeiro lugar. Naõ sò prestaõ serviços eminentes ás sciencias, e aos que as cultivaõ, mas espalhaõ innumeravel somma de conhecimentos entre os homens dados a leitura, por gosto, por necessidade, ou por habito. A Inglaterra vio fundarem-se nestes ultimos tempos e continua ainda a ver publicar Jornaes scientificos, ou litterários, ao alcance das classes, que naõ tiveraõ a felicidade de receber huma educaçaõ culta. A França tem taõbem alguns Jornaes do mesmo genero, entre os quaes naõ recearemos citar o *Jornal dos conhecimentos usuaes, e praticos.*

A segunda especie de Jornaes, que se designa sob o nome de politicos naõ deixaõ de ter hum grande fim de utilidade, apezar dos obstaculos, que se lhe tem posto. Habituaõ a Naçaõ a occupar-se com os interesses, que deve ter mais a peito, tendem a formar huma opiniaõ publica, a impedir os abusos, e pendor dos governos para o despotismo, e a expor aos olhos de cada individuo os objectos de interesse geral.

A utilidade destes Jornaes pode taõbem achar-se pelo quadro comparativo da instrucçaõ dos differentes Povos. Ver-seha do mappa abaixo, que comprehende a populaçaõ das 5 partes do Mundo, e o numero dos Jornaes publicados em cada huma destas partes, que o grau de prosperidade, de civilisaçaõ, e de Liberdade he tanto maior, quanto mais consideravel he a quantidade dos Jornaes.

Nomes das partes do mundo	*Populaçaõ.*	*Numero dos Jornaes.*
Europa........	227:700:000........	2:142
America........	39:300:000........	978!
Asia...........	390:000:000........	27
Africa.........	60:000:000........	12
Oceannia......	20:000:000........	9

Se comparamos a Asia á Europa, veremos que este primeiro paiz, cuja populaçaõ excede a da Europa em 183 milhões, conta apenas 27 Jornaes, que foraõ todos estabelecidos por Europeos; quando a segunda possue 2·142. Com tudo a Asia era civilisada 3 a 4:000 annos antes da Europa, mas a superstiçaõ, o despotismo, e a aversaõ contra toda a sorte de mudanças privàraõ estes infelizes Povos dos meios de melhoramento, que soubemos aproveitar. He hum bello exemplo para as pessoas, que entre nòs se oppõem as innovações, e progressos do espirito humano. A Oceannia, que ha 50 annos era povoada só de selvagens, possue 9 Jornaes; quando a Africa, cuja civilisaçaõ sobe quasi a mesma epoca, que a da Asia tem só 12 Jornaes estabelecidos por Estrangeiros. Paris e Londres sendo as duas Cidades do Mundo mais industriosas, e illustradas, desfructaõ a maior quantidade de Jornaes; Madrid, Roma, Napoles e Turin, Cidades das mais atrazadas, e estacionarias do Continente naõ tem se naõ 3 ou 4 Jornaes, quando na Nova Galles do Sul a pequena Cidade de *Sidney*, que existe

sò ha 30 annos conta 9. A Cidade de New-York da America-Unida faz apparecer 30 Jornaes, numero igual aos que produz a Italia inteira. A America do Sul, que debaixo do despotismo Hespanhol e Portuguez naõ tinha 6 publicações periodicas, offerece hoje 100, e a este respeito, os homens pretos de *Port au Princ* tem igualado á antiga, e soberba Roma, que produz modestamente 3 Jornaes, para illuminar o mundo, que n'outro tempo venceu, e desprezou. A Hespanha com os seus 13 milhões de habitantes, tem unicamente 6 folhas periodicas, numero igual ao de huma das mais pequenas cidades da Europa. Altona por exemplo, cuja populaçaõ he de 27.000 individuos. Madrid que se gabava naõ ha muito, de que o Sol nunca deixava de allumiar os seus vastos estados, cahio na obscuridade mais profunda, e apresenta 3 Jornaes, no momento em que Hydra, rochedo, que sahio livre do seio dos mares, faz imprimir 2, para derramar a instrucçaõ entre os Gregos chamados a independencia.

Dos factos, que acabaõ de ser expostos resulta que a publicaçaõ dos Jornaes de todo o genero he hum meio poderoso de instrucçaõ, que a Providencia parece ter reservado aos seculos modernos para disseminar pelas differentes Nações do globo os conhecimentos, que contribuem aos progressos da moral, da religiaõ, da industria, e por conseguinte ao *bem-estar* da especie humana. Este modo de instrucçaõ se irá aperfeiçoando todos os dias, porem tal qual he merece ser animado por todos os Governos, que naõ devem temer as luzes, menos, se calcando aos pes os Direitos da humanidade, procuraõ sò dominar pela violencia.

(*Journal d'educat. & d'instruct.*)

(*Da Aurora Fluminense.*)

Pernambuco = Huma quadrilha de ladrões, de todas as cores, e, segundo nos informaõ, bem armados, e em grande numero, tem aparecido nestes ultimos dias pelas proximidades do Engenho Giquiá, perto da povoaçaõ dos Afogados: tendo a semana passada roubado a casa do Coronel Luiz Eller, que mora em hum sitio perto daquelle Engenho, na noite de 22 para 23 do corrente atacaraõ naquelle mesmo lugar a casa de hum Felis Muzico: este homem corajoso tendo olgumas armas, e munições, com que se julgou capaz de defender-se, negou-lhes abrir a porta, como lhe exigiraõ, e tentando elles abrillas a machado, fez lhes com o filho hum fogo activo, até que tendo-se a familia evadido, e achando-se o filho mortalmente ferido, se evadiraõ taõbem, deixando a discriçaõ dos ladrões a sua casa, e hum delles morto. Esta quadrilha, que bem parece ser composta dos que escaparaõ ao recrutamento do Roma, e de que, segundo dizem, está cheio todo o terreno desde Afogados até Barro-vermelho, ameaça assolar todos aquelles lugares, se nossas vigilantes Authoridades naõ tomarem a este respeito energicas providencias.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.

Queiraõ insirir esta petiçaõ, despacho, e reflexões que lhe envio, para que o publico ajuizador possa conhecer donde provem a origem dos malles que tem sofrido os 6 prezos das Cinco pontas.

Hum Assignante.

Senhor — Diz Rodolfo Joaõ Barata de Almeida, que a sua noticia ha vindo ter sido elle pronunciado em Devassa a que se procedeo no Juizo da Ouvidoria Geral do Crime, por cauza de Pasquins, por se haver para isso empenhado o Escrivaõ da mesma Devassa Antonio Ribeiro Campos, que teve a impudencia de andar solicitando testemunhas para jurarem contra o Supplicante, como fez com Antonio Joze da Fonceca, o qual dizendo-lhe que nada podia jurar contra o Supplicante, porque de nada sabia, pedio-lhe que ao menos jurasse de ouvir, ao que esse homem taõbem naõ quiz acceder, o que fez com que o Escrivaõ contra elle ainda mais se enraivecesse ao ponto de dizer no Quartel das Cinco pontas, que havia perder o Supplicante, e no dia 16 do corrente pelas 11 horas da manhã na rua do Cabugá perante muita gente disse ao mesmo Supplicante, que o havia de ensignar. O Supplicante naõ teme ser prezo. porque mostrará com a maior evidencia a innocencia de sua conducta, e o empenho que o Escrivaõ teve em perdelo; porem elle he pobre, e naõ tem mesmo com que sustentar-se na prizaõ em huma Provincia onde naõ tem parentes, e onde he estranho. Por este motivo pois requer o Supplicante a V. M. I. seja servido mandar passar-lhe primeira Carta de Seguro negativa por tempo de hum anno, pagos os Direitos — Pede a V. M. I. se digne de lhe difirir. ER. M. Naõ tem lugar Recife 19 de Fevereiro de 1829 — Aguilar. —

Naõ ha arbitrariedade mais desmarcada, que a negativa que fez o Sr. Gustavo

do Seguro pedido; porque sendo facultado na Ord do L. 5. tit. 130. §. 1. aos Julgadores concederem Carta de Seguro em crimes de morte, quando acharem, que pelas testemunhas da Devassa o crime naõ está bem provado, e que o pronunciado bem se poderá defender com a razaõ, e defeza allegada, porque principio, e em que Lei se fundou o Sr. Dezembargador para negar Seguro em crime de Pasquins, que em direito he equiparado as injurias escriptas, e tem unicamente pena arbitraria? A defeza allegada he relevantissima, porque constando ao Sr. Gustavo, naõ só pela allegaçaõ do Seguro, mas taõbem pela publicidade que se tem feito no Diario, que tem havido aliciaçaõ de testemunhas para se criminar individuos a quem se dezeja. parecia muito do dever do Sr. Gustavo logo, e logo dar o Seguro, pois que sendo o fim da justiça punir a culpados propriamente taes, e naõ a innocentes victimas da calumnia, naõ se devia demorar hum sò instante, nem fazer a mais piquena hizitaçaõ para conceder o Seguro a fim de que a innocencia aparecesse, e os Sedutores naõ tirassem fructo da sua malicia. Exaqui Sr. Gustavo, como procede hum Ministro imparcial desentereçado na maldade do seo Escrivaõ, e que a administraçaõ da Justiça he o seo unico fim.

Ou o Sr. Gustavo podia conceder por si o Seguro pedido, ou naõ, se podia, como lhe permite a Ord. do L. 1. tit. 7. §§. 8. e 11, onde está authorizado para conceder Carta de Seguro aos pronunciados, ate em crimes de segunda cabeça, para que negou a quem lhe pedia por crime de Pasquins, crime de que se tem zombado a muitos annos, e redicularizado por Ministros Philantropos; com esta negativa deo o Sr. Gustavo o maior testemunho, ou que ignora o que seja Pasquim classificando este crime em alguma consequencia, ou se sabe o que elle seja, e de proposito negou o Seguro, com o gostinho de querer ver o pertendente prezo, entaõ he hum máo homem, e pessimo executor das Leis; e se naõ podia, entaõ devia remeter o pertendente ao Juiz, a quem competisse, e nunca negallo em tom de graça propria, e beneficio seo.

As graças permitidas pelas Leis a beneficio dos Cidadãos oprimidos, naõ podem ser negadas, se naõ em certos e determinados cazos, que as mesmas Leis dizignaõ: o Magistrado he o instrumento, de que a Lei se serve para se fazer efectiva, e consequentemente o Magistrado naõ tem a liberdade de negar, ou conceder os Seguros que a Lei permite.

O pertendente naõ firmou a sua defeza, se naõ que o Escrivaõ aliciara testemunhas para ser pronunciado, ; a aliciaçaõ de testemunhas he hum crime sem duvida com graves penas na Ord. do Liv: 5. tit. 54, como pois punir hum crime com outro crime? Como naõ dar o Sr. Gustavo pela allegaçaõ do pertendente, que sendo hum crime contra seo Escrivaõ, e que delle rezultava a nullidade da Devassa, naõ quiz dar por esta allegaçaõ, e antes ver o pertendente prezo, e o seo Escrivaõ continuando na aliciaçaõ com o seo agente Escova-botas? Este procedimento do Sr. Dezembargador naõ cheira bem; elle inculca, com provas precizas, que todo este procedimento devasso, e pronuncia contra os prezos he obra sua, tomando por agente o seo Escrivaõ; e se assim naõ he diga o Recife inteiro, que tem assim pensado, e com razaõ o dizem.

PERJURIO.

O perjurio he o crime daquelle, que dolosamente dá hum juramento falso, affirmando, em prejuizo de outro, ser verdadeiro hum facto, que sabe que naõ he tal, e contravindo á promessa que fez debaixo da fé, e religiaõ do juramento. O perjurio he o maior insulto, que se pode fazer á Divindade, e hum acto, cujas consequencias saõ infinitamente prejudiciaes ao genero humano.

Eis aqui as penas correspondentes aos differentes gráos do perjurio, irrogadas pelo Codigo Criminal que nos rege.

Qualidades	*Penas.*
Os que perjurarem, isto he, os que violarem o juramento dolosamente, e com effectivo prejuizo de terceiro.	Morte natural. Ord. l. 5. tt. 54. pr.
Os que sollicitarem testemunhas para jurarem falso, seguindo-se o juramento.	A mesma pena. Dita Ord. l. 5. tt. 54. pr.
Nas causas capitaes para o fim da condemnaçaõ, ou da absolviçaõ.	
Nas causas naõ capitaes, ou nas civis.	Degredo perpetuo para Africa. Ord. l. 5. tt. 54. §. 1.
Naõ se seguindo nas causas capitaes para o fim da condemnaçaõ.	Açoutes. Degredo por dez annos. Ord. l. 5. tt. 54. §. 1.
Para o fim da absolviçaõ.	Degredo para Africa por dez annos. Ord. l. 5. tt. 54. § 1.

Nas causas naõ capitaes, ou naõ crimes.	Açontes pela Villa com baraço, e pregaõ. Ord. l. 5. tt. 54. §. 1.
Os que apresentarem testemunhas falsas, posto que depois naõ queiraõ usar dellas.	As mesmas penas, com as mesmas differenças de casos. Ord. l. 5. tt. 54. §. 2.

Correio.

1 Pela Administraçaõ do Correio Geral desta Cidade, se fas Publico que parte deste Porto para o da Ilha de S. Miguel no dia 10 de Março o Pataxo Leaõ de que he Mestre Francisco Luiz de Oliveira, as Cartas seraõ lançadas na Caixa Geral até as 6 horas da tarde do dia antecedente.

Avizos Particulares.

2 Pela Directoria do Curso Juridico de Olinda se faz publico, que no dia primeiro de Março proximo pelas cinco horas da tarde se heõ de abrir as Aulas com huma Oraçaõ de Sapiencia ; e por este meio se convida a todas as pessoas, que quizerem honrar aquelle acto. Os alumnos que tiverem frequentado o 1.° anno, e pertenderem fazer os seos exames deveraõ habilitar-se para elles, abonando as faltas, entregando as dissertações, aprezentando Certidaõ de idade (os que foraõ dispensados) e fexando as matriculas ; isto nos dias cinco e 6, pois que o dia 7 he para a Congregaçaõ, e no dia 9 começaraõ infalivelmente os actos. Os exames preparatorios começaraõ logo na Quinta feira depois da cinza. Olinda 24 de Fevereiro de 1829. — O Secratario interino

Manoel da Silva Porto.

3 Tendo falecido em marxa para a Corte o Soldado do 8.° Corpo de Artilharia, Joze Felis da Crúz, quer o respectivo Commandante fallar a seo Pai, ou Mai, afim de entregar-lhe huma quantia pertencente ao sobredito Soldado ; assim roga-se-lhes que habilitados venhaõ ao Quartel das Cinco pontas.

4 O Padre Maximiano Soares, actual Prepozito da Congregaçaõ do Oratorio do Recife, faz publico que no dia 27 do corrente abre-se na Congregaçaõ o Curso de Filozofia, e a Aula de Grammatica latina, e que a ellas poderaõ vir todos que na dita Congregaçaõ quizerem aprender.

5 A pessoa que anunciou em o Diario N.° 44, pertcizar de hum quartáo de sella possante, e que tenha carrego, ou ande a passo, dirija-se a rua Nova, lado direito, casa N.° 25.

Vende-se.

6 Hum molato de 18 a 20 annos : na Tipografia do Diario se saberá quem o vende.

7 Dois cavallos de boas figuras, e bons andares, sendo hum melado, de clinas brancás bastante gordo, e outro castanho escuro com dois pes brancos, proprio para Senhora por ser manço, e bom paceiro : na rua Nova casa de Miguel Bernardo Quinteiro.

8 Hum Oratorio proprio para se selebrar Missa, e que está em muito bom estado : na rua Nova junto a Igreja da Conceiçaõ, na loja de Marcineiro.

9 Hum Citio entre o Seminario, e o Jardim Botanico, com casa de pedra e cal, e poço, terras proprias, e fruteiras : os pertendentes dirijaõ-se ao sobrado junto ao subir da ladeira da Sé em Olinda.

10 Huma cabra, bixo, muito boa de leite, propria para criar meninos : na rua das Trinxeiras casa D. 9.

11 Hum molato, bom official de pedreiro de idade 16 a 18 annos : na Boa-Vista, na casa de José Ferreira Cataõ.

Arrenda-se.

12 Hum Sitio na Cidade de Olinda a diante do Jardim Botanico, denominado Sebastiaõ Lopes, com grande casa de vivenda, curral murado para vacas, estribaria para 6 cavallos, casa de farinha, Coxeira para Seges, e mais diferentes quartos, Sanzala para pretos, grande planta de capim, com muitas arvores de frutas, grande terreno para plantaçaõ, com 5 poços : os pertendentes dirijaõ-se a Botica de Joaõ Pereira da Silveira, rua do Rozario.

Perdeu-se.

13 Hum alfinete de peito de diamantes, figurando dois corações unidos traspaçados com duas cétas, e cobertos com huma capella ; na Igreja do Corpo Santo, ou adro da mesma, na tarde do dia 22 do prezente : quem o achou querendo restituir, dirija-se á Rua da Cruz N.° 17, que será bem recompensado.

Alluga-se.

14 Huma caza terrea com bons cómodos. per detraz da rua do Atterro da Boa-Vista, indo para o Hospicio : os pertendentes dirijaõ-se a loja de fazendas no Atterro da Boa-Vista, de Joaõ Francisco de Pinho.

Pernambuco na Tipografia do Diario.